

Feliz do Nascimento funcionário aposentado de Prefeitura Municipal e Dona Severina Maria da Conceição sogra de Felix José de Souza. Ambos os autores requereram o voto de pesar, foram registrados em ata. E vados mais havendo a tratar e Presidente encerra a sessão e o período extraordinário, mandando lavrar a presente ata. Oito das pessoas da Câmara Municipal de Itaboraí, em vinte e três de maio de mil novecentos e setenta e cinco.

Vital Rodrigues de Fátima Presidente.

Transferido de Fátima de Melo

Feliz Carlos de Oliveira

Ata da sessão extraordinária, convocada pelo Chefe do Executivo de acordo com inciso II, do Art. 11, da Lei Complementar, altera Lei Complementar no 2 de 17 de fevereiro de 1971, com a finalidade de fixar em diante "Resoluções", os subsídios dos Vereadores do Município, de acordo com a Resolução no 27/75 do Tribunal de Contas do Estado. Compareceram os vereadores Vital Rodrigues de Melo, Herbert Barbosa de Oliveira, Abigail Maria de Araujo, Fernando Calaf de Melo, Edison Andrade Gentil Cassiano da Silva e José Carlos de Almeida. O Senhor Presidente verificando número legal de comparecimento declarou aberta a sessão explicando os motivos daquela reunião e mandando proceder a leitura do expediente

pela 1ª vez, o qual consta do ofício GPI nº 57/75 e que motivou a presente convocação. Não havendo emendões declarou o Senhor Presidente que a Resolução em questão não entra em vigor até mais, pela mesma na próxima reunião. E vados mais havendo a tratar deu o sessão por encerrada, marcando data para a próxima dia vinte e dois prosseguindo a por a presente ata. Oito das pessoas da Câmara Municipal de Itaboraí em vinte e agosto de mil novecentos e setenta e cinco, aliou mil novecentos e setenta e cinco.

Vital Rodrigues de Fátima Presidente.

Herbert Barbosa de Oliveira

Abigail Maria de Araujo 1ª Secretária

Edison Andrade

Fernando Calaf de Melo

Feliz Carlos de Oliveira

José Antônio de

Ata da sessão extraordinária realizada no dia vinte e dois de agosto de mil novecentos e setenta e cinco, convocada pelo Chefe do Executivo, para a finalidade serem fixados os subsídios dos vereadores, de acordo com a Lei Complementar no 25 de 25 de agosto de mil novecentos e setenta e cinco. Presentes os vereadores Vital Rodrigues de Melo, Fernando Calaf de Melo, Edison Andrade, José Carlos de Oliveira, Abigail Maria de Araujo, Herbert Barbosa de Oliveira e Gentil Cassiano da Silva o o Senhor Presidente verificando número legal de comparecimento declarou aberta a sessão e mandou proce-